

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS
CNPJ 22.261.473/0001-85 - NIRE 3130000581-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2022, ÀS 10 HORAS.

Data, hora e local: Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, de forma exclusivamente digital em razão da pandemia COVID-19, por meio da disponibilização de sistema eletrônico na plataforma Microsoft Teams, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, com sua sede localizada na Av. Barbacena, 1.200, 7º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Presenças e quórum: Os acionistas da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig que representavam 100% do Capital Social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, no qual todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig representada pelo advogado Denis Teixeira Ferreira Dias; e, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte representada pelo Omar Pinto Domingos, conforme instrumentos de mandato apresentados e arquivados nesta Companhia. Presentes, ainda, pela Diretoria Executiva, o Sr. Gilberto Moura Valle Filho; pelo Conselho Fiscal, o Conselheiro Paulo Cesar Teodoro Bechtluft; e, pela Ernst & Young Auditores Independentes, à disposição dos acionistas, o Sr. Bruno Costa Oliveira, CRC-1BA031359/O-8.

Mesa e Instalação: Pedindo a palavra, o representante do Município de Belo Horizonte indicou o nome do representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente declarou instaladas as Assembleias e convidou a mim, Helder Pereira Sena, para secretariar os trabalhos,

Leitura de Documentos: Foi dispensada a leitura do edital de convocação, publicado nos jornais "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 2, 5 e 6 de abril de 2022 nas páginas 125, 55 e 48, respectivamente, e "O Tempo", nos dias 2, 5 e 6 de abril de 2022, nas páginas 01, 01 e 01, respectivamente. A seguir, o Presidente esclareceu que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2021, e respectivos documentos complementares, foram amplamente divulgados pela imprensa, uma vez que foram colocados à disposição dos acionistas, por aviso inserto no jornal "O Tempo", nos dias 23, 24 e 25 de março de 2022, páginas 01, 01 e 01, e publicado no jornal "O Tempo" no dia 20 de abril de 2022, nas páginas 1 a 26.

Ordem do dia: Prosseguindo, o Presidente informou que constam as seguintes matérias na ordem do dia: **1** - exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como dos respectivos documentos complementares; **2** - destinação do Lucro Líquido e Definição da Forma e Data do Pagamento de Dividendos referentes ao exercício de 2021; **3** - eleição dos membros do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato; **4** - eleição dos membros do Conselho de Administração, em decorrência do final do mandato; e, **5** - fixação da verba anual global para remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

Registra-se, por oportuno, a Assembleia Geral foi suspensa para que alguns assuntos relacionados à eleição dos membros da administração fossem verificados. Reabertos os trabalhos em 29-04-2022 a Assembleia foi retomada.

Deliberações: Após análise e discussão sobre as matérias, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

1 - aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como os respectivos documentos complementares, acompanhados da Carta Anual de Governança Corporativa, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Ernst & Young Auditores Independentes;

2 - No que se refere à destinação do Lucro Líquido da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, considerando a proposta da administração acerca a Destinação do Lucro Líquido Disponível em 2021, a acionista Cemig apresentou nova proposta e aprovou a distribuição correspondente a 100% do Lucro Disponível, no valor de R\$347.593.103,32 (trezentos e quarenta e sete milhões quinhentos e noventa e três mil cento e três reais e trinta e dois centavos) da seguinte forma:

a) destinar R\$62.229.102,38 (sessenta e dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, cento e dois reais e trinta e oito centavos) para o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio - JCPs declarados em 30-07-2021 e 21-12-2021;

b) destinar R\$24.669.173,45 (vinte quatro milhões seiscentos e sessenta e nove mil cento e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) a distribuição de dividendos mínimos obrigatório e R\$260.694.827,49 (duzentos e sessenta milhões seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) a distribuição de dividendos adicionais, a serem pagos no dia 28-12-2022, podendo ser antecipado a pedido da acionista controladora, desde que as condições favoráveis de fluxo da caixa para a realização do pagamento sejam validadas pela Diretoria Executiva da Gasmig;

3 - eleger, em decorrência do final do mandato, os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, com mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2024, indicados pela acionista Cemig: **Fabio Baccheretti Vitor**, brasileiro, casado, médico, residente em Belo Horizonte-MG, na R. Luther King, 89, apto 301, Cidade Nova, CEP 31170-100, Carteira de Identidade MG-11.664.544, SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.733.306-75, como membro titular; **Marília Carvalho de Melo**, brasileira, casada, engenheira civil, residente em Belo Horizonte-MG, na R. Gonçalves Dias, 916, apto 601, Funcionários, CEP 30140-091, Carteira de Identidade MG-7.051.190, SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.626.426-07, como membro titular; **Paulo Cesar Teodoro Bechtluft**, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente em Belo Horizonte-MG, na R. Professor Mercedo Moreira, 55, Itapoã, CEP 31710-340, Carteira de Identidade MG-153.136, SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.795.106-82, como suplente do conselheiro Fabio Baccheretti Vitor; e, **Marcel Dornas Beghini**, brasileiro, solteiro, advogado, residente em Belo Horizonte-MG, na R. Guilherme de Almeida, 191, apto 602, Santo Antônio, CEP 30350-230, Carteira de Identidade MG-14.297.755, SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.398.656-07, como suplente da conselheira Marília Carvalho de Melo. As indicações feitas pelo acionista minoritário, Município de Belo Horizonte, por meio do Ofício GP-EXTER-059/OF de 27/04/2022, serão deliberadas posteriormente em Assembleia Geral a ser convocada pelo Conselho de Administração, após a verificação do atendimento dos indicados aos requisitos e vedações estabelecidos pela Lei 13.303/2016 e pelo Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros Fiscais eleitos firmaram, antecipadamente, as declarações legais exigidas, ressaltando que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Gasmig, preenchem os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Presidente esclareceu que o Conselho Fiscal ficou assim composto:

Membros Efetivos	Membros Suplentes	Indicação
Fabio Baccheretti Vitor	Paulo Cesar Teodoro Bechtluft	Majoritário
Marília Carvalho de Melo	Marcel Dornas Beghini	Majoritário
Vago	Vago	Minoritário

4 - eleger, em decorrência do final do mandato, os seguintes membros do Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2024, indicados pela acionista Cemig: **Cláudia Silvia Zanchi Piunti**, brasileira, casada, engenheira eletricista, residente em São Paulo-SP, na R. Conde de Irajá, 142, apto 61 A, Vila Mariana, CEP 04119-010, Carteira de Identidade 22.579.742-2, SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.524.768-60; **José Reinaldo Magalhães**, brasileiro, casado, economista, residente no Rio de Janeiro-RJ, na R. Nascimento Silva, 224, apto 301, Ipanema, CEP 22421-024, Carteira de Identidade M-607.363, SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 227.177.906-59; **Reynaldo Passanezi Filho**, brasileiro, divorciado, economista, residente em São Paulo-SP, na R. Camburiú, 651, apto 152, Edifício 360°, Vila Ipojuca, CEP 05058-020, Carteira de Identidade nº 13.282.438/3, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.264.178-50; **Heraldo Gilberto de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador e contador, residente em São Paulo-SP, na Av. Nove de Julho, 5593, Cj. 113, Itaim Bibi, CEP 01407-200, Carteira de Identidade nº 37.402.930/1, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 454.094.479-72; e, **Welerson Cavalieri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente em Belo Horizonte-MG, na R. Adauto Lúcio Cardoso, 240, Belvedere, CEP 30320-290, Carteira de Identidade nº MG 2.851, SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 198.942.956-49. A indicação feita pelo acionista minoritário, Município de Belo Horizonte, por meio do Ofício GP-EXTER-059/OF de 27/04/2022, será deliberada posteriormente em Assembleia Geral a ser convocada pelo Conselho de Administração, após a verificação do atendimento do indicado aos requisitos e vedações estabelecidos pela Lei 13.303/2016 e pelo Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros de Administração eleitos firmaram, antecipadamente, as declarações legais exigidas, ressaltando que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Gasmig, preenchem os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Presidente esclareceu que o Conselho de Administração ficou assim composto:

Membro Efetivo	Indicação
Cláudia Silvia Zanchi Piunti	Majoritário
Heraldo Gilberto de Oliveira	Majoritário
José Reinaldo Magalhães	Majoritário
Reynaldo Passanezi Filho	Majoritário
Welerson Cavaliere	Majoritário
Vago	Minoritário
Vago	Representante dos Empregados

5 - fixar a verba global anual no valor de até R\$11.258.044,15 (onze milhões duzentos e cinquenta e oito mil quarenta e quatro reais e quinze centavos) para o período de maio de 2022 a abril de 2023 para remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, sendo que: (i) caberá, ao Diretor-Presidente, a remuneração mensal individual no valor de R\$69.559,78 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) e, aos demais diretores estatutários, a remuneração mensal individual no valor de R\$50.437,99 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos); e (ii) caberá aos membros do Conselho de Administração a remuneração mensal individual no montante de R\$7.894,40 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

6 - fixar a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal, no montante de R\$6.197,84 (seis mil cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), bem como a remuneração mensal individual dos membros suplentes, no valor de R\$4.958,27 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do montante da remuneração individual dos membros efetivos deste Conselho. A Companhia arcará, ainda, com as despesas de hospedagem e de passagens dos Conselheiros residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, bem como reembolsará as demais despesas de locomoção e estada necessárias ao seu comparecimento às reuniões ou ao desempenho de suas funções, em atendimento ao que determina a Lei 6.404/1976, no seu artigo 162, §3º, e observará, para o pagamento da remuneração, as datas e formas que adotar para o pagamento mensal aos seus empregados.

Publicações legais: O Presidente informou que as publicações legais da Companhia, previstas na Lei 6.404/1976, deverão ser efetuadas nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial do Estado de Minas Gerais, e no “O Tempo”, sem prejuízos de eventuais publicações em outros periódicos.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi a ata aprovada e assinada por todos, encerrando-se os trabalhos. Para constar, eu, Helder Pereira Sena, Secretário, a redigi e assino juntamente com os presentes.

a.a.) Denis Teixeira Ferreira Dias, pela Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig; Omar Pinto Domingos, pelo Município de Belo Horizonte; Gilberto Moura Valle Filho, Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig; Paulo Cesar Teodoro Bechtluft, pelo Conselho Fiscal; e, elder Pereira Sena, acionista.